

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UEAD - UFPB**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS: Nº 04/2013**

**DISCIPLINA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, CONFORME TERMOS A SEGUIR**

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público que, nos dias **01 a 04 de outubro de 2013 (Polo UAB Ubajara – CE) e 01 a 08 de outubro de 2013 (Polos UAB de Esplanada-BA e Itapicuru-BA)**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de tutor presencial, para o **Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte horas semanais, por até seis meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e as disposições contidas neste Edital.

**1. Da terminologia**

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

**a) Educação a Distância:** modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didática- pedagógico do processo ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

**b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB:** denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para metodologia inovadoras de ensino, pesquisa e extensão para a educação superior ( compreendendo formação inicial e continuada), instituída pelos Decretos e 5.622/2005 e 5.800/2006.

**c) UFPB Virtual:** Núcleo de Educação a Distância da UFPB – responsável pela coordenação institucional, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

**d) Pólo Municipal de apoio presencial:** estrutura operacional de execução descentralizada das funções didático-pedagógicas e administrativa do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil em cada município Polo.

**e) Tutor presencial:** Professor-mediador acadêmico com formação superior compatível com o curso de ciências Agrárias, que será responsável, conjuntamente com o professor formador e o tutor a distância, pelo atendimento e acompanhamento dos aprendentes.

**f) Professor formador:** docente da UFPB responsável por um componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação a Distância.

**2. Dos Candidatos e Requisitos mínimos para inscrição**

Para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser **Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Lic. em Ciências Agrárias;**
- b) Possuir experiência profissional comprovada no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano;
- c) Possuir vínculo empregatício com instituição pública governamental (esfera municipal, estadual ou federal) ou estar vinculado como aluno em curso de pós-graduação (Resolução 26/2009 do FNDE)
- d) Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar no Polo para a qual for selecionado(a), inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando necessário.
- e) Ter domínio de informática (editor de texto, planilha eletrônica, apresentação multimídia e navegação na internet).

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

2.5. Apresentar os documentos comprobatórios das inscrições e requisitos, conforme discrimina o quadro 1.

2.6. Declaração de aceite dos termos deste Edital, conforme, anexo II deste Edital.

2.7. Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o tutor, atestada por meio de termo de compromisso, Conforme Anexo II deste edital.

**3. Das inscrições:**

As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão no período de 01 a 04/10/2013 para o Polo de Ubajara e de 01 a 08/10/2013 para os demais pólos relacionados no quadro 1 deste edital.

- 7) **Local:** as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail por meio do endereço eletrônico: [cienciasagrarias@virtual.ufpb.br](mailto:cienciasagrarias@virtual.ufpb.br)

b) **Horário:** Os candidatos poderão realizar suas inscrições **até as 12:00 h do dia 04/10/2013 (Polo de Ubajara – CE) e até as 23:00 h do dia 08/10/2013 para os demais Polos.**

#### 4. Dos documentos necessários à inscrição:

No e-mail da inscrição deverão ser postados em anexo os seguintes documentos assinados e digitalizados:

- a) Ficha de Inscrição, conforme anexo I, deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste edital conforme anexo II devidamente preenchida e assinada;
- c) Cópia de um documento comprobatório de que possui experiência no exercício docente de 01(um) ano de magistério ou estar vinculado a programa de pós-graduação em instituição pública de ensino;
- d) Cópia de um documento que comprove o vínculo empregatício com instituição pública ou estar vinculado a programa de pós-graduação;
- e) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias à Distância, conforme anexo III, devidamente preenchido e assinado;
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- g) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física: CPF/MF;
- h) Cópia do *Curriculum Vitae* ou link do Currículo Lattes no CNPq;
- i) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser gerada e impressa pelo candidato no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) utilizando os seguintes dados: UG: 153065; gestão: 15231; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 153074254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; CPF e nome do candidato.
- j) Cópia do Anexo IV – Avaliação de Títulos devidamente preenchida, pontuada e assinada pelo candidato.

4.1 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

#### 5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso de Ciências Agrárias- EAD e pela Coordenação de tutoria. Para a realização das entrevistas, participarão três integrantes da Comissão de Seleção designados pela Coordenação do Curso.

##### 5.1. A Seleção consistirá em:

###### b) **Entrevista** (Peso 7) – (Etapa Eliminatória)

A entrevista será realizada pelo candidato presencialmente no Polo no dia 04/10/2013 às 14:00 h sob a supervisão do Coordenador do Polo. Será eliminado na entrevista o candidato q não obtiver nota superior a sete.

Nesta entrevista serão avaliados do candidato:

I. A experiência desenvolvida no exercício de trabalho como docente;

II. A experiência anterior em Educação a Distância

III. A disponibilidade e flexibilidade de tempo para o exercício da tutoria nos três períodos do dia, inclusive em finais de semana;

IV. A disponibilidade do candidato em participar de atividades práticas presenciais no pólo de apoio presencial da UAB para o qual foi selecionado.

V – A vivência e o conhecimento sobre o perfil e objetivos do curso e os componentes curriculares constantes no projeto pedagógico do curso publicado no site [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)

VI – A Experiência em informática (editor de texto, planilha eletrônica, apresentação multimídia e navegação na internet).

###### c) **Análise de Currículo** (Etapa Classificatória)

Para análise do currículo, será utilizada a tabela de pontos disponível no anexo IV deste edital, a qual deverá ser preenchida (pontuada e assinada) pelo próprio candidato.

###### d) **Da pontuação geral:**

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \frac{N.E (*7) + N.C (*3)}{10}$$

$$NC \text{ (Nota do Currículo)} = \frac{PC * 100}{PC_{Max}}$$

**Onde:**

**N=Nota**

**PG = Pontuação Geral do candidato**

**N.E = Nota da Entrevista**

**N.C = Nota do Currículo**

**PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo**

**PC<sub>Max</sub> = Pontuação máxima no exame de Currículo**

**Observação** A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com Tabela de Pontos constante do IV deste Edital.

## 6. Da classificação dos candidatos

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, por componente curricular, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- I. Maior nota na entrevista.
- II. Maior nota na análise do currículo

## 7. Das vagas

As vagas para tutores presenciais para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura à Distância de que trata este edital estão distribuídas conforme quadro 1 abaixo, com os respectivos requisitos:

<b>QUADRO 1 – VAGAS DE TUTOR PRESENCIAL OFERTADAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>		
<b>Pólo</b>	<b>Nº de vagas/ Necessidade</b>	<b>Formação acadêmica exigida para o exercício dessa tutoria</b>
Ubjajara – CE.	01 - Imediata	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Lic. Em Ciências Agrárias
Esplanada - BA	01 – Quadro Reserva	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Lic. Em Ciências Agrárias
Itapicuru - BA	01 – Quadro Reserva	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Lic. Em Ciências Agrárias

## 8. Cronograma geral

VAGA POLO DE UBJARARA – CE

### DATAS

01 e 04 de outubro de 2013  
04 de outubro de 2013  
Até 31 de outubro de 2013

### ATIVIDADES

Inscrições por e-mail até as 12 h do dia 04/10/2013.  
Homologação das inscrições e Entrevista as 14 h no Polo UAB Ubajara - CE  
Divulgação do Resultado nos portais [www.ciagraufpb.info](http://www.ciagraufpb.info) e [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br) e [www.cchsa.ufpb.br](http://www.cchsa.ufpb.br)

VAGA POLO DE ESPLANADA – BA

### DATAS

01 e 08 de outubro de 2013  
10 de outubro de 2013  
Até 31 de outubro de 2013

### ATIVIDADES

Inscrições por e-mail até as 23 h do dia 08/10/2013.  
Homologação das inscrições e Entrevista as 14:00 h no Polo UAB  
Divulgação do Resultado nos portais [www.ciagraufpb.info](http://www.ciagraufpb.info) e [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br) e [www.cchsa.ufpb.br](http://www.cchsa.ufpb.br)

VAGA POLO DE ITAPICURU – BA

### DATAS

01 e 08 de outubro de 2013  
11 de outubro de 2013  
Até 31 de outubro de 2013

### ATIVIDADES

Inscrições por e-mail até as 23 h do dia 08/10/2013.  
Homologação das inscrições e Entrevista as 14:00 h no Polo UAB  
Divulgação do Resultado nos portais [www.ciagraufpb.info](http://www.ciagraufpb.info) e [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br) e [www.cchsa.ufpb.br](http://www.cchsa.ufpb.br)

## 9. Da posse e compromisso de atuação

a) Os candidatos aprovados estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem convocados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor(a) presencial, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado por até quatro período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, de acordo com as necessidades emergenciais do Curso de Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na função de tutor(a) presencial o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar no ato da posse os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, ou vinculação a um programa de pós-graduação.

b.2) Apresentar documento que comprove o vínculo empregatício com instituição pública. Ou estar vinculado a programa de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado.

b.3) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de Acordo com o Estabelecido no Quadro 1 deste Edital.

c) O não comparecimento do candidato, sem justa causa, nos dias determinados para a realização do Curso de Formação de Tutores (oficinas de capacitação promovidas pela UFPB Virtual) implicarão na desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) O não cumprimento das atividades previstas no Manual de Atribuições dos Bolsistas Anexo I da Resolução 26/2009, pelos Tutores, após cadastrados, implicará na rescisão da bolsa do FNDE e a sua posterior substituição.

## 10. Do valor da bolsa

Conforme Resolução 26/2009 do FNDE, artigo 9º, Item V, a bolsa mensal a ser paga a cada Professor Mediador (Tutor) a Distância será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Professor(a) Mediador(a) (Tutor(a)) a Distância, por meio de depósito em conta bancária aberta pela CAPES/MEC especificamente para este fim.

## 11. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância.

A seleção, ora em oferta, terá validade de 1(um) ano, a partir da data de publicação do resultado final com possibilidade de prorrogação por mais 1( um ) ano.

## 12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 13. Disposições Gerais

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- b) A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- c) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas por este Edital, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.
- d) Durante as provas não serão permitidas consultas.
- e) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de prova e de entrevista.
- f) **A aprovação no Processo Seletivo Simplificado para o quadro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UEAD/UFPB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.**
- g) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, as quais serão feitas por meio do sítio [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br), [www.cchsa.ufpb.br](http://www.cchsa.ufpb.br) ou no sítio [www.ciagraufpb.info](http://www.ciagraufpb.info)
- h) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.
- i) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.

Bananeiras, 27 de setembro de 2013.

**PROFº DR. MARCOS BARROS DE MEDEIROS**  
**COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**UEAD - UFPB VIRTUAL**

**EDITAL 04/2013 - ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância da Universidade Federal da Paraíba:

\_\_\_\_\_, nascida(o)

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente à

Rua: \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para o pólo: \_\_\_\_\_, nos Termos do

Edital 04/2013, com vistas à contratação de Tutor(a) presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

*Assinatura do candidato*

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_

DECLARO estar de acordo com as regras descritas no **Edital 04/2013 da UFPB/Virtual**, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor(a) Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

## EDITAL 04/2013 - ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins de direito, que eu,

---

---

---

---

---

(nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF), candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor Presencial, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 04/2013 da UFPB Virtual. Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento presencial e “*on line*”, via internet, que será desenvolvido no pólo de apoio presencial, conforme horário e local a ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Pólo.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outros programas.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura da(o) candidata(o): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UEAD/UFPB  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL Nº 04/2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA À DISTÂNCIA

### AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**ATENÇÃO !!!! O CANDIDATO/A DEVE PREENCHER O TEXTO E A PONTUAÇÃO ABAIXO E ASSINAR AO FINAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ DECLARO ser verdadeira a pontuação atribuída por mim ao meu currículo vitae, de acordo com as regras descritas neste Anexo IV constante do **Edital 04/2013, CONFORME ESCREVO A SEGUIR:**

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL		
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS MÁXIMO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos  Mestrado Completo 25 pontos  Especialização Completa 10	
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado - 05 Aluno de Mestrado - 03 Aluno de Especialização 02	
<b>Bibliográfica</b>		
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro	
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro	
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo	
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro	
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo)	
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo)	
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho	
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho	
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo	
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo	

<b>Artística</b>		<b>PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -</b>
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos	
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos	
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos	
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos	
16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos	
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente.	2 pontos	
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos	
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos	
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos	
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos	
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação	
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação	
<b>Técnica</b>		
24. Patentes depositadas	20 por patente	
25. Patente licenciada	50 por patentes	
26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos	
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto	
28. Ministração de minicursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso.	2,5 por atividade	

29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano	
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso.	2,5 por ano	
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos	
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro	

### Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA		
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS	PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos	
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos	
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos	
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos	
37. Patente licenciada.	50 pontos	

### Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS		
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS	PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos	
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos	
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos	
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos	
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos	
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos	
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho	
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto	

**Seção IV**

<b>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -</b>
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos	
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos	
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos	
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca) .	0,5 ponto	

**Seção V**

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -</b>
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos	
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos	
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos	
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos	
54. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos	

**Seção VI**

<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -</b>
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.	
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo	
57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo	
59. Atividade de estágio docência.	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	

Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS	PONTUAÇÃO - QUANTIDADE DE PONTOS QUE OBTIVE EM CADA ITEM -
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso <b>(para cada ano)</b> .	16 pontos	
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso <b>(para cada ano)</b> .	8 pontos	
62 Participações em Cursos de Capacitação, Seminários ou Eventos de Capacitação Técnica Profissional.	1 ponto por evento	

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_